



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 140A/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-051A/2025:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-051A/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2025.

CONTRATO Nº 140A/2025.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0005 – 37.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026.

Valor Global: R\$ 6.224,12 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e doze).

Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
04.04.01	2033	3.3.9.0.39.00	1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 30 de maio de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL